



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 461-CONSU, de 05 de fevereiro de 2004.

**APROVA O REGIMENTO INTERNO DO
NÚCLEO DE PROJETOS DE TECNOLOGIA
DA INFORMAÇÃO NPTEC.**

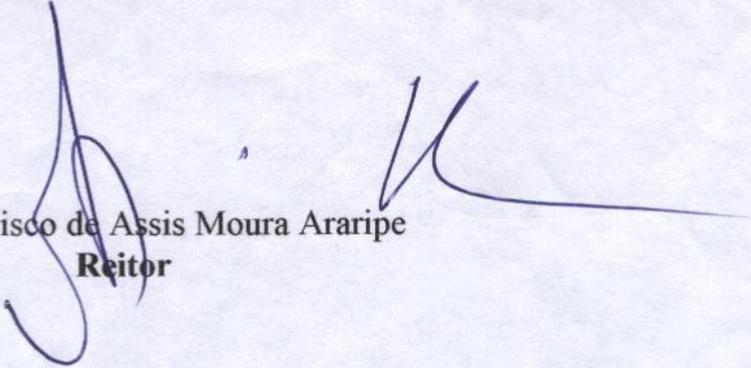
O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o parecer favorável da Pró-Reitoria de Planejamento da UECE,

RESOLVE, “ad referendum” do Conselho Universitário-CONSU:

Art. 1º - Fica aprovado o **Regimento Interno do Núcleo de Projetos de Tecnologia da Informação**, proposto pelo Centro de Ciências e Tecnologia-CCT, nos termos constantes no processo nº 03425012-3, que a esta integra.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 05 de fevereiro de 2004.


Prof. Francisco de Assis Moura Araripe
Reitor